



**CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE O INDIVIDUALISMO
NAS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS**

**THEORETICAL CONCEPTIONS ON INDIVIDUALISM
IN DEMOCRATIC SOCIETIES**

Larissa Veloso Nunes

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

Este ensaio traz a discussão quanto às concepções teóricas sobre o individualismo nas sociedades democráticas, a partir dos liberais Tocqueville, Mill e Hayek, utilizando-se de um estudo comparativo entre esses três autores. Objetiva-se mostrar que o individualismo apresenta concepções teóricas diferentes, mesmo para autores de uma mesma época histórica, e argumentos que mostram que esse pode promover ou não o bem-estar da sociedade. Tendo como resultados: individualismo não é sinônimo de egoísmo, o primeiro assume maior liberdade, sobretudo nas sociedades democráticas, e dependendo da perspectiva teórica pode contribuir ou não para o bem-estar da sociedade. Conclui-se que não existe teoria certa ou errada, mas tudo pode ter o lado positivo ou negativo, dependendo da perspectiva teórica adotada.

PALAVRAS-CHAVE: Individualismo. Sociedades democráticas. Concepções teóricas. Bem-Estar.

ABSTRACT

This essay brings to discussion the theoretical conceptions about individualism in democratic societies from liberals Tocqueville, Mill and Hayek, using a comparative study among these three authors. It aims with this demonstrate that individualism presents different theoretical conceptions, even among authors in the same historical age, and topics that reveal that it may promote or not society well fare. Achieving as results: individualism is not a synonym of egoism, the first one assume more freedom above all in democratic societies. And depending on theoretical perspective may contribute or not to society wellness. We conclude there isn't right or wrong theory, but there can be positive and negative sides in everything depending on theoretical perspective adopted.

KEYWORDS: Individualism. Democratic societies. Theoretical conceptions. Wellness.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto discorre acerca das concepções que o individualismo assume no Estado Liberal, sobretudo nas democracias, tomando como base os seguintes autores e obras: Jonh Stuart Mill, a partir de sua obra “A Liberdade, Utilitarismo”; Aléxis Tocqueville, em “A

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



democracia na América: sentimentos e opiniões”, e Friedrich Hayek, em “O caminho da servidão”.

Stuart Mill é um filósofo do séc. XIX, utilitarista, economista, individualista e liberal extremado, não admitindo nenhum tipo de interferência na vida do homem, sobretudo por parte do Estado. Paralelo aos estudos de caráter estritamente econômicos, notabilizou-se ainda pelas posições firmes a favor da liberdade de expressão e pensamento dos indivíduos, por ele considerada fundamental para o bem-estar da sociedade. Em sua obra “A Liberdade, Utilitarismo” Mill procurou formular a relação entre indivíduo e sociedade, no quadro da democracia, principalmente na Europa, tendo sido escrita em 1859.

Nesta obra, Mill se refere à natureza e aos limites do poder que pode ser exercido legitimamente pela sociedade sobre o indivíduo. O mesmo desenvolve nesta obra o princípio do dano, no qual o indivíduo tem o direito de agir como quiser, desde que suas ações não prejudiquem as outras pessoas. Além disso, acredita que o despotismo é uma forma de governo aceitável em sociedades que são “atrasadas”, pois nelas se observam barreiras para o progresso espontâneo.

Tocqueville foi historiador, escritor, político, e é considerado um dos mais influentes do liberalismo no Ocidente, tendo escrito sua obra-prima “A democracia na América em 1940”, onde problematiza e teoriza as vicissitudes da democracia à luz da experiência concreta na América, tratando das questões relacionadas à igualdade e de que forma esse conceito poderia prejudicar a liberdade dos indivíduos.

Nesta obra, Tocqueville quis mostrar o que mais o impressionou em seu primeiro contato com a América, que foi a igualdade da sociedade americana. No entanto, esse mesmo autor descobriu que se tratava de uma democracia alicerçada na defesa da liberdade e que por isso, o risco da tirania da maioria na América era menos forte e ainda chamou atenção para as sociedades que esquecem de lutar ardentemente pela liberdade, correndo assim maior risco desta tirania.

Hayek foi um dos expoentes da Escola Austríaca de Economia e um dos mais importantes pensadores liberais do séc. XX, conhecido internacionalmente por suas contribuições importantes no campo da economia. A partir dos anos 40 passou a ser igualmente respeitado pelas novas visões que trouxe ao pensamento liberal. Hayek publicou “O caminho da servidão em 1944”, o qual representou um brado de alerta contra os movimentos políticos que então se expandiam na Europa Continental, ameaçando crescentemente a liberdade e os direitos individuais.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Portanto, referida obra escrita durante a II Guerra Mundial tinha o objetivo de advertir a opinião pública britânica sobre os perigos que algumas medidas poderiam trazer para as liberdades políticas e individuais. Hayek opõe-se ao coletivismo, apontando o individualismo como um dos pilares da civilização ocidental, que consistiria na liberdade de ação e pensamento na esfera individual, de acordo com interesses e escolhas próprias.

Essa breve biografia nos ajuda a situar cada obra no contexto histórico e também já começa a esboçar um pouco do pensamento de cada autor a respeito da temática a ser desenvolvida, a qual, em todas as épocas, mostra-se relevante ser discutida de forma a descartar errôneos preconceitos que possam ter a respeito e, sobretudo, refletirmos sobre o que é ser individualista numa sociedade democrática.

Assim, a discussão teórica a respeito do individualismo nesta sociedade será feita a partir de um estudo comparativo entre os três autores aqui expostos, quanto à temática em exposição, com o objetivo de mostrar como o individualismo pode apresentar uma concepção teórica diferente, mesmo para autores de uma mesma época histórica (ou mesmo século), ou concepção semelhante para autores de diferentes épocas históricas (séculos diferentes), além de apresentar os argumentos de cada autor quanto à questão de o individualismo poder contribuir ou não para o bem-estar da sociedade.

Portanto, é com base nesses aspectos levantados que o referido ensaio encontra-se organizado em: concepções teóricas sobre o individualismo; o individualismo nas sociedades democráticas; o individualismo como promotor ou não do bem-estar da sociedade e, por fim, a conclusão a respeito da discussão realizada.

2 CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE O INDIVIDUALISMO

Quando se fala em individualismo, logo vem à tona uma ideia bastante associada a esse termo, que é o egoísmo, como se fossem sinônimos, chegando inclusive a serem confundidos. No entanto, os autores aqui em destaque são enfáticos em afirmar serem diferentes esses dois sentimentos.

Segundo Tocqueville (2000), o egoísmo é um amor apaixonado e exagerado que nasce de um instinto cego, que leva o homem a referir tudo a si mesmo e a se preferir diante de todas as outras coisas, sendo responsável por ressecar o germe de todas as virtudes. Enquanto o individualismo é um sentimento refletido e tranquilo, que dispõe cada cidadão a se isolar da massa de seus semelhantes e a se retirar isoladamente, com sua família e seus amigos, de tal

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



modo que depois de criada uma pequena sociedade para seu uso, abandona a grande sociedade a si mesma.

Para Tocqueville (2000, p.119), “o individualismo só esgota, a princípio, a fonte das virtudes públicas; mas com o tempo, ataca e destrói todas as outras, e termina se absorvendo no egoísmo”, sendo ele de origem democrática, o qual ameaça desenvolver-se à medida que as condições se igualam.

O autor afirma ainda que o egoísmo é um vício tão antigo quanto o mundo, por isso diz que nossos pais só conhecem o egoísmo, enquanto que o individualismo é uma expressão mais recente, originária muito mais de um juízo errôneo do que de um sentimento depravado. Nascendo, portanto, tanto dos defeitos do espírito quanto dos vícios do coração.

Para Hayek (1990, p.40), “o individualismo apresenta hoje uma conotação negativa e passou a ser associado ao egoísmo”. Mas o individualismo a que o autor diz referir-se, encontra-se em oposição ao socialismo e a todas as outras formas de coletivismo (comunismo, fascismo, etc).

Hayek (1990) afirma que o individualismo desenvolveu-se pela primeira vez em sua forma plena durante a Renascença, e desde então evoluiu e penetrou na chamada civilização ocidental, tendo como características essenciais o respeito pelo indivíduo como ser humano, ao contrário do ser egoísta que desconsidera o outro. Nessa perspectiva, o individualismo é o reconhecimento da supremacia de suas preferências e opiniões na esfera individual, por mais limitada que essa possa ser, da mesma forma que é positivo que os indivíduos desenvolvam dotes e inclinações pessoais.

Além disso, Hayek (1990) aponta como contribuição do século XIX ao individualismo do período precedente, trazer a todas as classes a consciência de liberdade, desenvolver de forma ordenada e contínua o que surgira de modo aleatório e fragmentado, e disseminá-lo da Inglaterra e Holanda para a maior parte do continente europeu.

Já Mill (2000) mostra-se um defensor ferrenho do individualismo, tanto é que não faz uma relação explícita deste com o egoísmo, mas afirma que não é possível dispensar a compressão necessária para evitar que espécimes mais fortes da natureza humana transgridam os direitos dos outros, sendo nesse sentido que ocorre a restrição à parte egoísta do indivíduo. Tal restrição se dá no sentido de que essa não venha a trazer prejuízos aos outros, provocando também, conseqüentemente, uma equivalência completa no melhor desenvolvimento da parte social desse mesmo indivíduo. Assim, “conserva-se segundo regras rígidas de justiça por causa de outros desenvolve os sentimentos e as capacidades que têm por seu objeto o bem-estar de outras pessoas” (MILL, 2000, p.97).

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



O autor ainda prevê que caso os atos de um indivíduo possam ser prejudiciais a outros, no sentido de violação de direitos constituídos, nesse caso, o ofensor pode, com justiça, ser punido pela opinião, não pela lei. Dessa forma, quando a conduta de alguém influencia de modo prejudicial os interesses de outros, a sociedade adquire jurisdição sobre tal conduta e a questão de saber se essa interferência favorecerá ou não o bem-estar geral se abre à discussão.

Ao falar dessa restrição faz-se entender que não se considera egoísmo sinônimo de individualidade, uma vez que Mill (2000, p.97) ressalta “que apenas o cultivo da individualidade produz ou pode produzir seres humanos bem desenvolvidos” (Mill, 2000, p.97), posto que é através do desenvolvimento desta que a pessoa passa a ter mais valor para si e para os outros; sendo assim, desenvolvimento e individualidade são a mesma coisa. E vai mais além, afirmando que onde quer que vigore os piores efeitos do despotismo, não existe ali a individualidade em si, pois onde esse regime se instala, a individualidade é simplesmente esmagada.

Uma vez esclarecido que individualismo e egoísmo não são a mesma coisa, é que se faz necessário situar o primeiro no terreno das sociedades democráticas, foco deste ensaio.

3 O INDIVIDUALISMO NAS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS

Tocqueville (2000) acredita que o individualismo possui origem democrática, porque é propriamente na origem dessas sociedades democráticas que os cidadãos se mostram mais dispostos a se isolarem; a não se aproximarem de seus semelhantes; assim, os membros de cada classe se tornam indiferentes, e como que estranhos uns aos outros. Nas eras democráticas, em que os deveres de cada cidadão para com o conjunto da sociedade são muito claros, ocorre o contrário, uma vez que a dedicação para com o homem se torna cada vez mais rara: o vínculo das afeições humanas se estende e se relaxa.

Nas sociedades democráticas encontra-se, segundo Tocqueville (2000), um maior número de indivíduos que possui bens suficientes para se manter por si só, não deve nada a ninguém, não espera nada de ninguém, acostumou-se a se considerar sempre isoladamente, imaginando de bom grado que seu destino inteiro está em suas mãos. Portanto, para o autor a democracia não faz apenas cada homem esquecer de seus ancestrais, mas também lhe oculta seus descendentes e o separa de seus ancestrais.

Em contraposição, o autor faz alusão às sociedades aristocráticas, em que todos os cidadãos são postos em posições fixas, uns acima dos outros, resulta ainda que cada um deles

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



sempre percebe um homem acima de si, cuja proteção lhe é necessária. Assim, nessas os homens são quase sempre ligados de uma maneira íntima a algo que está posto fora deles, e não é raro sentirem-se dispostos a se esquecerem de si mesmos. É verdade também que a noção geral do semelhante é obscura, e que ninguém pensa se dedicar à causa de humanidade; mas é comum às pessoas se sacrificarem a certos homens.

Portanto, Tocqueville (2000) afirma que é comum, na origem das sociedades democráticas, os indivíduos mostrarem-se mais dispostos a se isolarem. “A democracia leva os homens a não se aproximarem de seus semelhantes; mas as revoluções democráticas dispõem-nos a fugir uns dos outros” (TOCQUEVILLE, 2000, p.124), perpetuando no seio da igualdade os ódios que a desigualdade fez nascer.

Por isso é que o autor aponta o despotismo como o mais perigoso de todos os tempos, particularmente temível nas eras democráticas, pois vê no isolamento dos homens a mais segura garantia de sua duração e, comumente, faz tudo para isolá-los e culminar no egoísmo. Segundo Tocqueville (2000, p. 125), o déspota chama de “espíritos turbulentos e inquietos os que pretendem juntar esforços para criar a prosperidade comum, e alterando o sentido natural das palavras, chama de bons cidadãos os que se encerram estreitamente em si mesmos”.

Já para Hayek (1990), o individualismo está no capitalismo, no liberalismo e na democracia, sendo que todos esses aparecem meio que como sinônimos. No entanto, o autor relata que muitos dizem que no séc. XX a democracia não tolerará o capitalismo, e ele mesmo veio contra-argumentar que se essas pessoas entendem capitalismo como sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é que ressalta que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível. Daí que no momento em que for dominada por uma doutrina coletivista, a democracia destruirá a si mesma, inevitavelmente.

“A democracia é, em essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual. E, como tal, não é, de modo algum, perfeita ou infalível” (HAYEK, 1990, p. 84). Contudo, segundo Hayek (1990), ainda que a democracia deixe de ser uma garantia da liberdade individual, mesmo assim ela pode existir de algum modo em um regime totalitário, pois há, em torno da democracia, uma crença desmedida de que enquanto a vontade da maioria for a fonte suprema do poder, esse não poderá ser arbitrário. No entanto, tal crença não se sustenta, pois para Hayek (1990, p.84), “não é a fonte do poder, mas a limitação do poder que impede que esse seja arbitrário”, e que assim resulte no cerceamento da liberdade do indivíduo.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



É nesse sentido que o autor afirma que numa ditadura do proletariado que dirigisse centralizadamente o sistema econômico, provavelmente destruiria a liberdade pessoal, de forma tão definitiva quanto qualquer autocracia.

Desta forma, Hayek (1990) quer dizer que o indivíduo encontra de fato liberdade de ação e expressão nas eras democráticas, pois apesar de não negar que essa possa ocorrer em outros regimes, a individualidade pode sofrer limitações em seu exercício.

Continuando essa discussão a respeito da individualidade nas sociedades democráticas, Mill (2000, p.102) apresenta o seguinte pensamento:

Jamais o governo de uma democracia ou uma aristocracia numerosa se ergueu ou conseguiu se erguer, seja em seus atos políticos ou nas opiniões, seja nas qualidades e no tom de espírito que adota, acima da mediocridade, exceto na medida em que o soberano “Muitos” deixou-se guiar (e em seus melhores momentos sempre se deixa) pelos conselhos e pela influência de um “Um” ou “Poucos” muito mais talentoso e instruído. O início de tudo quanto é sabido ou nobre sempre provém e deve provir dos indivíduos; em geral, primeiramente de algum indivíduo.

Esse fragmento traz à tona a importância do indivíduo agir por si mesmo e não ser um mero imitador da opinião alheia, não se deixando levar pelo efeito da multidão, fenômeno esse que faz com que as pessoas percam sua individualidade e personalidade, tornando-se indivíduos medíocres. Além disso, o autor faz essa divisão entre os homens médios, que o que pensam é criado por pessoas semelhantes a eles, formando a massa (multidão); e entre os homens de gênio forte, que agem diferente da massa, sendo excepcionais e excêntricos, apoderando-se à força do governo do mundo e obrigando-o a cumprir suas ordens contra a vontade.

Assim, quando o autor diz que o soberano “Muitos” deixou-se guiar pelos conselhos e influência de “Um” ou “Poucos”, quer dizer que o governo deixa de ser medíocre quando o soberano escuta e segue os conselhos dos homens de gênio forte, que podem ser poucos ou apenas um, pelo fato de não ser tão fácil encontrar homens com força de caráter e excentricidade abundantes, além de vigor e coragem mental. Esses sim têm sua individualidade bastante desenvolvida e devem ser encorajados, a fim de romperem com a tirania da opinião que só reproduz a dominação de um governo sobre um povo.

Nestes termos é que Mill (2000, p.103) afirma “que o que caracteriza o principal perigo de nossa época é tão poucos ousarem ser excêntricos”.

Percebe-se, nessa discussão, que os autores relacionam sempre o individualismo às sociedades democráticas, no entanto, cada um apresenta a sua particularidade. Tocqueville acredita que a origem do individualismo nasce nas sociedades democráticas, mas não encontra espaço nas sociedades aristocráticas; enquanto Hayek afirma que a liberdade individual

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



encontra-se na democracia, mas que também pode existir de alguma forma em um regime totalitário, já Mill afirma que o individualismo é capaz de erguer o governo de uma democracia ou de uma oligarquia.

Desse modo, dada a correlação que os autores estabelecem entre o individualismo e a democracia, fica o questionamento: será que o individualismo pode contribuir para promover algum bem-estar para a sociedade?

3.1 O individualismo como promotor ou não do bem-estar da sociedade

Na visão de Tocqueville (2000) o despotismo se introduziu na democracia através do individualismo decorrente do estado social igualitário, tal situação ocorria porque os cidadãos, passando a se dedicarem cada vez mais a interesses privados, abandonariam o interesse pelos negócios públicos. Assim, por acreditar que a individualidade fosse um aspecto negativo para a vida pública, é que os americanos combateram o individualismo pela liberdade que a igualdade fazia nascer, e venceram.

Portanto, o autor ressaltou que os legisladores da América apontaram como cura para o individualismo não só uma representação de si mesma à nação inteira, mas também dar uma vida política a cada porção do território, a fim de multiplicar ao infinito, para os cidadãos, os momentos de agirem juntos e de fazer-lhes sentir, todos os dias, que dependem uns dos outros. Nesse sentido, as associações livres, sejam civis ou políticas, são apontadas por ele como uma forma dos homens se unirem em torno de objetivos comuns e, assim, tornarem-se mais fortes, constituindo-se ainda uma forma de preservar a liberdade, difícil de ser mantida, estando o indivíduo isolado. “São as associações que nos povos democráticos devem fazer as vezes dos partidos poderosos que a igualdade de condições faz desaparecer” (TOCQUEVILLE, 2000, p. 135).

Além das associações livres, Tocqueville (2000) aponta uma outra forma utilizada pelos americanos para combater o individualismo, que seria através da doutrina do interesse bem compreendido, em que o homem, ao servir aos seus semelhantes, serve a si mesmo, e que seu interesse particular está em fazer o bem, ou seja, trabalhar para a felicidade dos outros. Nesta doutrina, cada homem pode seguir seu interesse, mas desdobram-se para provar que o interesse de cada um é ser honesto e apesar de não alcançar grandes objetivos, atinge o que visa, sem grandes esforços. A referida doutrina foi universalmente aceita pelos americanos, revelando-se como a mais apropriada às necessidades dos homens de nosso tempo.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Ao contrário do encorajamento de Tocqueville (2000) pelo combate ao individualismo, Hayek defende que não tem importância se os objetivos do indivíduo visam apenas suas necessidades pessoais ou de amigos mais próximos ou até mais distantes, pois para ele:

o fundamental é que cada pessoa só pode se ocupar de um campo limitado, só se dá conta da presença de um número limitado de necessidades. Quer os seus interesses girem apenas em torno das próprias necessidades físicas, quer se preocupe com o bem-estar de cada ser humano que conhece, os objetivos que lhe podem dizer respeito corresponderão sempre a uma parte infinitesimal das necessidades de todos os homens. Este é o fato fundamental em que se baseia toda a filosofia do individualismo (HAYEK, 1990, p.76).

Com essa afirmação o autor parte do fato incontestável de que a nossa imaginação possui limites que nos impede de incluir em nossa escala mais que uma parcela das necessidades da sociedade inteira, daí, concluem os individualistas que se deve permitir ao indivíduo, dentro de certos limites, seguir seus próprios valores e preferências, ao invés dos de outras pessoas, sendo soberano os objetivos do indivíduo e não sujeitos aos ditames alheios.

No entanto, esse ponto de vista não exclui a existência de fins sociais ou uma coincidência de objetivos individuais que torna oportuna a união de indivíduos na busca destes. Segundo Hayek (1990), os chamados fins sociais são simplesmente objetivos idênticos de muitos indivíduos, ou seja, objetivos para cuja realização esses estão sempre dispostos a colaborar, em troca da ajuda que recebem no tocante à satisfação de seus próprios desejos. Há que ressaltar que na maioria das vezes tais objetivos comuns não constituirão os objetivos supremos do indivíduo, mas apenas meios que diferentes pessoas podem se utilizar para chegar a diferentes propósitos.

Já Mill (2000) segue um raciocínio semelhante ao de Hayek na defesa do individualismo, só que com argumentos diferentes. Para Mill (2000), as pessoas precisam de opiniões e sentimentos que sejam seus e não dos outros, e que não é transformando o que há de individual no homem em uniformidade que os seres humanos serão objetos de contemplação e beleza, mas sim cultivando e suscitando o individual em cada um. Daí que as pessoas de gênio forte possuem o caráter forte e rompem os grilhões, pois são mais individualizadas e menos capazes de se moldarem à sociedade.

A individualidade, conforme Mill (2000), traz originalidade ao ser, sendo algo cuja utilidade os espíritos vulgares são incapazes de perceber. Tal a sua relevância, que o povo para e trava quando perde sua individualidade, pois é essa que permite que o bom de um seja unido ao bom de outro, e produza algo melhor do que um e outro. Daí a razão para o fato de que ser igual a todo mundo não é vantajoso.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Assim, diz o autor, quando a regra de conduta é ditada, não pelo caráter próprio de cada um, mas pelas tradições e costumes alheios, falta um dos ingredientes da felicidade humana, e falta completamente o ingrediente central do progresso individual e social. Dessa forma, é que Mill (2000, p.87) diz que:

se todos sentissem que o livre desenvolvimento da individualidade constitui um dos primeiros fundamentos do bem-estar, que não trata unicamente de um elemento coordenado a tudo quanto se designa pelos termos civilização, instrução, educação, cultura, mas que antes de mais nada se trata de uma parte e uma condição necessária de todas essas coisas, não haveria risco de se subestimar a liberdade, e o ajustamento dos limites entre ela e o controle social não apresentaria nenhuma dificuldade extraordinária.

É nesses termos que se encerra esta discussão através de Mill (2000), mostrando que a individualidade e a espontaneidade possuem um valor intrínseco para a promoção do bem-estar da sociedade. Pois nos interesses particulares de cada um a espontaneidade individual tem o direito de se exercer livremente. Outros podem até oferecer e impor considerações a respeito para auxiliar seu julgamento, mas somente ele é o juiz supremo.

4 CONCLUSÃO

Apesar dos três autores serem liberais, isso não significa dizer que todos compartilhem das mesmas concepções teóricas a respeito do individualismo, assim como da manifestação deste nas sociedades democráticas ou em outros regimes. E que mesmo apresentando concepções teóricas diferentes entre eles, cada um traz a sua contribuição no estudo dessa temática, a qual se mostra bastante pertinente nas democracias, onde o individualismo pode parecer à primeira vista incoerente com esse regime político.

A partir deste ensaio depreende-se, através dos três autores, o reconhecimento de que individualismo não é sinônimo de egoísmo, sendo esse interpretado como o sentimento que faz o homem se preferir diante de todas as outras coisas, o qual resseca todas as virtudes; sendo também um sentimento que desconsidera o outro e que ao mesmo tempo o prejudica. Além disso, esses autores também associam o individualismo como sendo algo pertencente às sociedades democráticas, claro, sem nenhuma pretensão de achar que só nessas ele encontra espaço, mas que nessas têm mais liberdade de expressão.

O que se percebe, ainda, é que apesar de Tocqueville e Mill serem autores do séc. XIX e Hayek do séc. XX, Mill se aproxima muito mais de Hayek do que de Tocqueville. Esse último vê que o individualismo deve ser combatido através das associações livres e da

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



doutrina do interesse bem compreendido, enquanto que Mill e Hayek ressaltam as contribuições do individualismo, seja para conferir originalidade e excentricidade ao indivíduo, desatando as amarras de uma tirania do costume, seja também por reconhecer que é do ser humano visar interesses próprios, ainda que isso não impeça que vise também os fins sociais.

Por conseguinte, para Hayek e Mill o individualismo contribui para promover o bem-estar na sociedade, sendo um elemento do progresso individual e social. Já para Tocqueville, o individualismo coopera para que os homens não se interessem pela vida pública, tornando-se egoístas, e daí o risco iminente do despotismo se fazer presente e a necessidade que o individualismo seja combatido para evitar efeitos drásticos.

Com esse ensaio não se pretende demonstrar quem está certo ou não em relação ao individualismo nas sociedades democráticas, mas tão somente apresentar os conceitos e argumentos teóricos desses grandes liberais, que só enriquecem toda a discussão a respeito dessa temática e de tantos outros assuntos, e deixar que o leitor possa refletir que o individualismo pode apresentar seu lado positivo, no sentido de suas contribuições, ou seus aspectos negativos (danosos), de acordo com a visão ou interpretação que adotamos.

REFERÊNCIAS

HAYEK, Friedrich August Von. **O caminho da servidão**. Trad. Anna Maria Capovilla et al. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

MILL, John Stuart. **A liberdade: utilitarismo**. Trad. Eunice Osrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TOCQUEVILLE, Aléxis. **A democracia na América: sentimentos e opiniões**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.